



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025 **(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 6, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:

“Contratação de empresa especializada para elaboração de brasão e placa de estojo na cor preta, placa em acrílico, certificados, medalhas fundida e placa medindo 30x40, para a Sessão de Homenagens da Câmara Municipal de Piratini.”

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até às 23h59min do dia 10 de setembro de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível como anexo deste arquivo, podendo também ser obtido no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes>

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Piratini/RS, 08 de setembro de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000660-40-2025-5-00-0000-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de brasões e placas para a Sessão de Homenagens da Câmara Municipal de Piratini, conforme descrito abaixo, a partir do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 72/2025:

QTE.	UN.	ESPECIFICAÇÕES
9	un.	BRASÃO DO MUNICÍPIO - Brasão resinado em madeira, personalizado individualmente com nome de cada homenageado.
8	un.	PLACA DE ESTOJO COM TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE - Estojo em veludo preto no tamanho mínimo 12cmx18cm AZ com placa metálica, conforme modelo 2, personalizada individualmente com nome de cada homenageado
24	un.	PLACA ACRÍLICA COM MOÇÃO DE LOUVOR – Placa acrílica medindo 14x20 cm com ACR espelho, personalizado individualmente com nome de cada entidade homenageada.
328	un.	CERTIFICADO DE MOÇÃO DE LOUVOR – Em folha de cartão sulfite 180g
328	un.	MEDALHA FUNDIDA - Em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro. Espessura de 3mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5cm de largura. Com fita de cetim tricolor vermelho, amarelo e verde (cores da bandeira do Rio Grande do Sul).
1	un.	PLACA - Em tamanho de 30x40 cm (seguindo a arte já enviada) em material alumino, mesmo ou semelhante aos utilizados nos atuais títulos de Cidadão

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseado pelo DFD 72/2025 e demais informações contidas no Processo Digital nº 0000660-40-2025-5-00-0000-00, que informa da necessidade da contratação se dá a partir de normativas da Casa que dispõem sobre a entrega dessas homenagens em Sessão Solene conduzida pela Câmara Municipal de Piratini no período em que é realizada a Semana Farroupilha de Piratini/RS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000660-40-2025-5-00-0000-00

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de empresa especializada no ramo que contemple o objeto, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência e no DFD citado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser empresa que ofereça o menor valor do objeto, conforme as especificações descritas no DFD citado e demais condições contidas neste Termo de Referência.

Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deve fornecer os itens em até 5 (cinco) dias úteis após a devida emissão de empenho e notificação à empresa.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A entrega dos itens será verificada por fiscal de contrato designado.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela tesouraria desta Câmara após a devida emissão e entrega de nota fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis, atestada pelo fiscal de contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor constatado através do Plano Anual de Contratações e DFD citado, sugere-se contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, por menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000660-40-2025-5-00-0000-00

Segundo o Plano Anual de Contratações, item nº 85, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 3.3.90.30.15.00.00 - Material para festividades e homenagens, conforme reserva realizada pelo Contador desta Casa.

Piratini, 27 de agosto de 2025.



Nome: Gessiane Rosa dos Santos
CPF: ***.930.790-**

Assinado com certificado digital avançado

GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo

Documento assinado digitalmente em 27/08/2025 12:52:11
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/8DHkc> para
verificar a autenticidade.

